UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 977 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maria Jacy de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 31/7/2002.

Brasília, 03 de Julho de 2002.

Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria